

- m. Teste ergométrico;
- n. Raio-X do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes. **OBS:** dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrasonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial;
- o. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrasonografia gestacional recente);
- p. Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total);
- q. Atestado de saúde mental emitido por médico (psiquiatra) com indicação no Conselho Federal de Medicina;
- r. Teste Palográfico (Avaliação Psicológica) com laudo e métodos utilizados na avaliação;
- s. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos;
- t. Colpocitologia Oncotica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos;
- u. Antígeno Prostático Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos;
- v. Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista para cargo de Professor;
- w. Declaração do candidato ou laudo que possui algum tipo de alergia de qualquer forma (GIZ, PRODUTOS DE LIMPEZA ETC.) para os cargos de Professor.

**Art. 3º.** No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 17.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "l" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

**Art. 4º.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

**Art. 5º** Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

**Art. 6º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 18.1 do edital nº 01/2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**9ª RETIFICAÇÃO - INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 02/2025**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº **02/2025**, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de cuidados de crianças e estudantes com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo credenciados:

**RELAÇÃO DE CRENCIADOS**

<b>Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de cuidados de crianças e estudantes com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino.</b>	
<b>Credenciados</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>LORENI TEREZINHA DA SILVA</b>	<b>41.220.956/0001-86</b>
<b>CAMILA MARTINELLO DE LIMA</b>	<b>58.689.513/0001-31</b>
<b>MARIA JOSE INACIO DA SILVA</b>	<b>49.471.241/0001-08</b>
<b>DANIELLE BRUNA OTENIO DE BRITO</b>	<b>025.XXX.XXX-90</b>
<b>JACKELINE SOUZA DO CARMO</b>	<b>54.069.691/000109</b>
<b>EDNEIA ARACI CARDOSO DE PADUA</b>	<b>031.XXX.XXX-14</b>
<b>INE JESUS DE OLIVEIRA</b>	<b>53.591.813/0001-60</b>
<b>MARCIENE REJANE DA SILVA</b>	<b>096.XXX.XXX-50</b>
<b>MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA</b>	<b>117.XXX.XXX-90</b>
<b>DANIELA VELOZO</b>	<b>60.134.892/0001-45</b>
<b>EDJANE GOMES DA SILVA</b>	<b>60.131.998/0001-95</b>
<b>MARIA RINAILDA DA SILVA ALMEIDA</b>	<b>085.XXX.XXX-58</b>

VANESSA KLIPEL DE MELO	091.XXX.XXX-14
ANDRESSA KLIPEL DE MELO	070.XXX.XXX-90
JOICE MARTINS VIEIRA	046.XXX.XXX-02
FABIOLA LIBERATO FERREIRA	051.XXX.XXX-80
JENIFER CAVALCANTE SOBRINHO ALVES	094.XXX.XXX-80
CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	469.XXX.XXX-53
LIVIA LUARA COSTA FERREIRA DE SOUSA	062.XXX.XXX-16
ANA PAULA DE SOUZA MUNIZ	54.685.294/0001-61
NATALIA RODRIGUES SOUSA	024.XXX.XXX-42
CLEONICE NEVES DE SANTANA	29.074.145/0001-19
IZAURA DA SILVA NASCIMENTO	49.551.811/0001-70
RENATA AMALIA BISPO FACUNDO	342.XXX.XXX-08
JESSICA ONOFRE DOS SANTOS	032.XXX.XXX-65
JESSICA SOARES DA SILVA	60.160.707/0001-97
QUITERIA REJANE DA SILVA	064.XXX.XXX-03
ARIADNA ALVES DA SILVA	062.XXX.XXX-73
SARA KAROLINA BATISTA DE SOUZA	038.XXX.XXX-03
LETICIA MARTINS VIEIRA	046.XXX.XXX-99
DEBORA SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	57.814.258/0001-49
LUANE CRISTIELE SILVACKI SARAIVA	49.315.994/0001-24
KEROLAINY DE OLIVEIRA CARDOSO SALES	53.567.024/0001-93
GLEICE VIEIRA MAGNO TEIXEIRA	53.600.018/0001-90
JOYCE OLIVEIRA FRANCO	046.XXX.XXX-60
VIVIANE DA SILVA BARBOSA	60795767/0001-86
DUBEYSA CLAROS COLQUE	61.940.271/0001-11
IRIS NUNES MARTINS	61.876.980/0001-85
ANA MARIA DELMONDES GONÇALVES	51.888.056/0001-65
DABILA FERNANDA ALVES COSTA	62.010.778/0001-39
JOSIANE FERREIRA ORNESKI DE OLIVEIRA	055.XXX.XX1-89
MARILUCE FRANÇA DOS SANTOS	63.060.601/0001-00
EIDMARA GOMES DE SOUZA SOARES	41.991.007/0001-08
MARIA EDUARDA FRACA	64.419.927/0001-43
EDILERCIA BEZERRA DA SILVA	62.786.409/0001-32
CINTHIA MANEDES DOS SANTOS	64.763.707/0001-32
SIRLENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	64.496.117/0001-90
GHEOVANA LUANE OLIVEIRA NUNES	65.098.301/0001-45
JULIANA MARIA DA SILVA	59.753.017/0001-62
ADRIELE ALMEIDA DOS SANTOS	65.287.163/0001-42
VANESSA KLIPEL DE MELO	64.579.950/0001-03
MARIA NILCA NUNES DE JESUS	65.247.414/0001-65
MARISETE VALLERA CAETANO	49.089.111/0001-05
EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	65.413.017/0001-16
EDINEIA MAGALHAES SANTOS	65.329.116/0001-14
SAMILLA OLIVEIRA SOARES	59.788.621/0001-24

Campos de Júlio - MT 10 de março de 2026.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, tendo por objetivo a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT, tendo como detentora dos preços registrados a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0027-71**, com valor global de R\$ 121.472,90 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a mo-

dalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, por meio do Processo Licitação nº 000018/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de março de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

### PORTARIA Nº. 62, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

#### NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo